

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

O MUNICIPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canada, 320, Centro, na cidade de Cambira – PR, representado neste ato por seu Contador, o Sr. Fábio Cesar Shigueoka Samezima, com base no disposto dos artigos 16 §2º e 17 da Lei De Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 113 do ADCT, DECLARA, para os devidos fins que o Projeto de Lei nº. 023/2024, que desafeta imóvel e autoriza alienação, não acarretará qualquer tipo de impacto financeiro aos cofres públicos municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de real estima e distintas considerações.

Cambira, 04 de julho de 2024.

FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA
Prefeitura Municipal de Cambira
Contador CRC/PR 069919/0

FÁBIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA
Contador